



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 047/2017

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 757/2017/SEMUS – **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/PMV/2017** (publicado no DOV N° 2288 em 01/08/2017 e resultado final publicado no DOV 2316 de 12/09/2017), homologado pelo decreto nº 40.814/2017, publicado no DOV nº 2326 de 26/09/2017, para atendimento da contratação constante no Processo Administrativo nº 1029/2017, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde.

AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
26	MARCOS DIONE MARÇAL COSTA	87	1°
74	SILVANO PIMENTELI ROCHA	86	2°
50	JEFFERSON DA COSTA GODINHO	82	3°
25	JÉSSICA KATIANI DA SILVA ROZANSKI	81	4°
51	BRAZ FERREIRA DE SOUZA	81	5°
111	LUZINETE FERREIRA DA CUNHA	79	6°
48	LOISLAINE DE ASSIS LEITE	79	7°
142	EDSON GUTTERRES MARTINS	78	8°
112	REGIANE NEVES DA SILVA	78	9°
21	SIRLANG LOPES DOS SANTOS	77	10°
54	RITA TARTAS	77	11°

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste, em horário de expediente a Secretaria Municipal de Administração, para apresentar documentação abaixo.

- *02 cópias autenticada da carteira de identidade;*
- *02 cópias autenticada do CPF* (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação);
- *01 Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outro);*
- *02 fotos 3X4 recente;*
- *02 cópias autenticada da certidão de nascimento ou casamento* (Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial);
- *01 cópia da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);*
- *01 cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;*
- *01 Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos e ou Dependentes Legais;*
- *01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;*
- *01 Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;*
- *02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade;*
- *01 cópia do Título de Eleitor;*
- *01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);*
- *Carteira de Trabalho (CTPS);*
- *01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);*
- *01 cópia do Cartão Pis/Pasep* (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);
- *Certidão negativa de condenação cível e criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;*
- *Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;*
- *Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;*
- *Declaração do candidato informando se possui ou não vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio) e ou aposentadoria;*

- *Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);*
- Declaração que não se enquadra na situação de nepotismo, vedada pela Lei Municipal nº 3703/2013;
- *No caso de estrangeiro, trazer 02 cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (doc. de visto permanente);*
- Atestado de Sanidade Física e Mental. *Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar encaminhamento do DRH SEMAD);*
- Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais. *Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida – Obtido perante a Junta Médica do Município;*
- *Cópia da Declaração de Bens e Renda (comprovante de envio ao TCE-RO).*

Vilhena, 06 de outubro de 2017.

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 38.435/2017